**ANEXO III**

**EDITAL Nº 001/2025 - COMISSÃO ELEITORAL/** **CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA MEMBROS DAS CATEGORIAS DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS E DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES, DE CAMPUS E DE CENTRO DE ÁREAS.**

|  |
| --- |
| **INDICAR O TIPO DE CANDIDATURA:****( ) COU ( ) CEPE ( ) CAD ( ) CONSELHO DE *CAMPUS*****( ) CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA:**  (INDICAR NOME DO CENTRO) |
| **CATEGORIA:****( ) AGENTE UNIVERSITÁRIO ( ) DOCENTE** |
| **Nome do(a) Candidato(a) Titular:****Nome Social do(a) Candidato(a) Titular:** |
| RG: | CPF: |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Nacionalidade: | Estado Civil: |
| E-mail: | Celular: |
| Cargo/Função que ocupa atualmente: |
| Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR: |
| Grau de Instrução/Titulação: |
| Endereço Residencial Completo: |

|  |
| --- |
| **Nome do(a) Candidato(a) Suplente:****Nome Social do(a) Candidato(a) Suplente:** |
| RG: | CPF: |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Nacionalidade: | Estado Civil: |
| E-mail: | Celular: |
| Cargo/Função que ocupa atualmente: |
| Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR: |
| Grau de instrução/Titulação: |
| Endereço Residencial Completo: |

Por meio deste formulário, solicita(m) registro de sua(s) candidatura(s) para concorrer ao cargo acima indicado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita(m) as normas do Edital 001/2025 – Comissão Eleitoral/ Campus de União da Vitória e da Resolução nº 016/2025 – COU/UNESPAR, que trata do Regulamento das Eleições para Universidade Estadual do Paraná.

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, responsabilizando-me por qualquer declaração indevida no presente documento.

**União da Vitória, de de 2025.**

Nome e assinatura - Candidato(a) titular UNESPAR – Campus de União da Vitória

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Nome e assinatura - Candidato(a) suplente UNESPAR – Campus de União da Vitória

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)